



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Publicado no
DOM/ES Nº 2338
Em 23/08/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em 23/08/2023
Ass. Agul

DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º
023/2023.

Dispõe sobre a concessão de Honraria
Municipal denominada "Cidadão
Ibiracúense Ausente" ao Ilmo. Sr.
Cláudio Alfeu Gusso.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o título de honraria denominado "Cidadão Ibiracúense Ausente" ao Ilmo. Sr. **CLÁUDIO ALFEU GUSSO**, brasileiro, casado, Empresário, natural de Ibiracú-ES, residente e domiciliado na Avenida Matriz da Conceição, nº 118, Jardim Paraíso, Tucuruí-PA.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.

LEANDRO DA SILVA
Diretor Geral da Câmara